

INDICAÇÃO N.º 456/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DE FRENTES DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, DE FORMA QUE POSSA ATENDER À DEMANDA DOS ALTOS ÍNDICES DE DESEMPREGO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o desemprego é um dos principais fatores de desagregação familiar, com reflexos em toda sociedade, principalmente nas camadas menos favorecidas da população;

CONSIDERANDO que é função dos poderes constituídos, trabalhar em prol de uma política de geração de empregos, através de incentivos à formação de micro empresas, da criação de frentes de trabalho, investindo na qualificação dos trabalhadores para se enquadrarem no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que os índices de desemprego verificados em nosso Município, infelizmente, são preocupantes, necessitando, portanto de medidas enérgicas com o objetivo de se criar frentes de trabalho, destinados principalmente às famílias de baixa renda de nosso Município,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de solicitar dos órgãos competentes, maior empenho na criação de frentes de serviços no Município, de forma que possa atender à demanda dos altos índices de desemprego.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de setembro de 2001.

ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR